



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO

REFERENTE PREGÃO Nº 46/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

A Pregoeira do Município de Céu Azul, designada pela Portaria Nº. 67, de 05 de abril de 2023, no exercício das suas atribuições e por força do artigo 8º, inciso XII, alínea I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas condições e decisões acerca do Recurso Eletrônico interposto pela empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ: 73.318.693/0001-39 21.971.041/0001-03, doravante denominada Recorrente, em relação à aceitação e habilitação da empresa VP MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.318.693/0001-39, para lote nº 2, a empresa doravante denominada Recorrida.

RECORRENTE: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

DAS PRELIMINARES Trata-se do Pregão Eletrônico nº 46/2023 que visa o **Registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)**

O aviso de licitação do Edital do PE nº 46/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, Jornal o Paraná e Diário Oficial do Estado, assim como disponibilizado no sítio deste Município, informando que a sessão pública do pregão ocorreria no dia 29/06/2023, dando início à fase externa.

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03 *“Registro intenção de recurso pois as balanças da marca Balmak Slimbasic e g-tech não atendem ao edital pois ã possuem selo de certificação do Inmetro exigido na própria descrição do item a empresa K & M Medical ofertou balança Welmy c/ valor de 93,00 reais e o mesmo se encontra inexecutável diante das pesquisas de preços de mercado ficando impossível fornecer o item correto pelo valor proposto.”*

DA TEMPESTIVIDADE

O recurso foi registrado em 10/07/2023, prazo estabelecido previamente por meio do Sistema BLL Compras, portanto, TEMPESTIVO, dado que foi apresentado no prazo estabelecido no item 18.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2023. DO RECURSO Em linhas gerais a Recorrente K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP alega:

I – DOS FATOS

Expomos de forma sucinta as principais argumentações, (para ver a integra consultar o termo de impugnação):

“Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Julgamento desta Licitação, uma vez que não desclassificou as empresas VP MEDICAMENTOS EIRELI, ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item 02 em total afronta ao disposto no edital e na lei nº 8.666/93, senão vejamos: O edital foi aberto possuindo o seguinte objeto:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços de material laboratorial, material de odontologia, material para a clínica de fisioterapia e material hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS. O registro de preços terá vigência de 12 meses, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93. Ocorre que as recorridas não atendem aos requisitos do item 02, que possui a seguinte descrição: Balança digital de chão portátil vidro temperado





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

glassio 150 A 180 kg com selo de certificação do INMETRO Inicialmente destacamos que a empresa K & M MEDICAL ofertou balança da marca WELMY com valor de 93 reais, o que destoa totalmente ao valor praticado em mercado, cujo preço aproxima de R\$ 1.300,00 muito superior ao valor ofertado https://www.google.com/search?q=BALAN%C3%87A+WELMY+PORTATIL&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1017BR1017&oq=BALAN%C3%87A+WELMY+PORTATIL&aqs=chrome.0.69i59.3144j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8

Assim, por consequência a proposta não pode ser considerada exequível, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado, o que poderá ser diligenciado pela douda comissão em diversas empresas do ramo.

Assim, não restam dúvidas de que as empresas VP MEDICAMENTOS EIRELI, ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI no item 02 deveriam ser DESCLASSIFICADAS visando manter a licitude e a legalidade do presente certame. Mantendo a classificação de uma licitante que não observou as exigências do Edital, estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3º da lei de certames: da legalidade, isonomia, e, notadamente, da vinculação ao instrumento convocatório”

DA MANIFESTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES

Aberto o prazo para apresentação de contra razão para as empresas, através do sistema do portal do pregão eletrônico, não houve apresentação de contra razão.

DA ANÁLISE DO RECURSO PELA PREGOEIRA

No desempenho das funções de pregoeira, procedeu-se a análise dos documentos apresentados.

Passamos a ponderar a interpretação dada no julgamento dos documentos de habilitação contestados, sendo:

“DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA A FIM DE COMPROVAR INCONSISTÊNCIAS NA PROPOSTA DA RECORRIDA Diante dos argumentos acima apontados, e a fim de auxiliar na comprovação necessária para o deferimento dos argumentos pelo julgador, faz-se necessário a elaboração de diligência com intuito de demonstrar que o produto ofertado não atende aos requisitos de certificação do INMETRO estando em desacordo com o edital. Assim cabe ao pregoeiro diligenciar a fim de verificar a compatibilidade do produto ao edital podendo inclusive abrir procedimento de diligencias conforme previsto em edital e inclusive solicitar esclarecimentos junto aos fabricantes/revendedores, pesquisas na internet nos sites disponíveis e tudo mais que julgar necessário afim de comprovar as alegações aqui expostas, mas jamais aceitar produto em desacordo com edital. OBRIGATORIEDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRIDA - DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA ISONOMIA PARA DESCLASSIFICAR A RECORRIDA”

Considerando a diligência realizada à empresa **VP MEDICAMENTOS LTDA**, através do Ofício 585/2023 – 1Doc, solicitando o catálogo do lote 2: Balança digital Portátil 180Kg, de marca G-Tech, conforme apresentado pela empresa na proposta ajustada, onde a empresa se manifestou:

*“BOA TARDE
ENTRAMOS EM CONTATO COM O FABRICANTE E REALMENTE O NOSSO
PRODUTO NÃO POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO, FAVOR
DESCLASSIFICAR NOSSA PROPOSTA PARA ESSE ITEM”*





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3121-1000 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Considerando a manifestação da Secretaria Solicitante no Processo Administrativo 406/2023, Despacho 21 solicitando o cancelamento do item.

Analisando as razões recursais da recorrente e a manifestação da Secretaria Solicitante, bem como os requisitos do edital, a legislação vigente e os princípios administrativos aos quais a Administração Pública encontra-se vinculada, verifica-se que se afiguram motivos para a revisão da decisão de declarar vencedora a licitante 1ª classificada, para proceder sua desclassificação/inabilitação, por ter apresentado Produto sem registro no INMETRO. Diante do exposto, CONHEÇO DOS RECURSOS, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, NO MÉRITO, subsidiado e com lastro nos posicionamentos levantados, CONCEDO PROVIMENTO, decidindo pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ: 21.971.041/0001-03, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 46/2023.

Considerando o ANEXO I do REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO A QUE SE REFERE À PORTARIA INMETRO Nº 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994 item 1.1 e 1.2 definem o objetivo e aplicação da norma:

d) determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento;

Diante do acima exposto, recebo o recurso interposto e considerando a especificação solicitada no Edital para o lote 2: Balança digital de chão portátil vidro temperado glassio 150 A 180 kg **com selo de certificação do INMETRO**, as marcas apresentadas pelas empresas:

1º colocada - VP Medicamentos Ltda;

2º colocada - Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda;

3º colocada - K & M Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda;

4º colocada - MZZ Comércio para Saúde Eireli;

tratam-se de balanças de uso pessoal.

A marca apresentada pela empresa recorrente (K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP), 5º colocada, possui certificação no INMETRO, não obstante, o preço ofertado fica acima do valor de referência do Edital.

Isto posto, encaminho para análise quanto a possibilidade de cancelamento do referido item, pelas razões elucidadas.

DAS PROVIDÊNCIAS

Assim, em conformidade com o Art. 109 § 4º da Lei 8.666/93, procedemos o encaminhamento do processo a autoridade competente superior para juntamente com o departamento jurídico proceder o julgamento do recurso.

Respeitosamente,

Céu Azul, 14 de julho de 2023

Daniela de Freyn Dreyer
Pregoeira

Ana Paula Alegretti
Equipe apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE2-D1A6-246D-9636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE FREYN DREYER (CPF 083.XXX.XXX-35) em 14/07/2023 17:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA ALEGRETTI (CPF 043.XXX.XXX-99) em 17/07/2023 11:46:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5DE2-D1A6-246D-9636>